

DECRETO MUNICIPAL Nº 1663/2014, 20 DE JUNHO DE 2014.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n. 011, de 24 de junho de 2.010:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano com área de 1.600,00m² (um mil e seiscentos metros quadrados), matriculado sob o n. 8.963 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Papanduva, de propriedade de Irineu Demetrio, Hilaria Demetrio, Dorotea Demetrio Henning, Estanislau Seidel Henning, Dirce Maria Demetrio Schaphauser, João Luiz Demetrio, Marlene Furlan Demetrio.

Parágrafo Único – O imóvel objeto deste Decreto ficará distribuído da seguinte forma:

LOTE A –

ÁREA: 1.200,00 m²

CONFRONTAÇÕES:

Frente: Com a Rua XV de Novembro (lado impar) na extensão de 40,00m;

Fundos: Com Lote B, na extensão de 40,00m;

Lado Direito: Com o a Rua 3 de Maio (lado par), na extensão de 30,00m;

Lado Esquerdo: Com a terras de Oilson José Hoster, na extensão 30,00m;

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47-3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



LOTE B –

ÁREA: 400, 00 m²

CONFRONTAÇÕES:

Frente: Com a Rua 3 de Maio (lado par) na extensão de 10,00 metros e distante 30,00m da esquina com a Rua XV de Novembro ;

Fundos: Com terras de Oilson José Hoster, na extensão de 10,00m;

Lado Direito: Com terras do Espólio de Alvino Martins de Souza, na extensão de 40,00m;

Lado Esquerdo: Com o Lote A, na extensão de 40,00m;

Art. 2º - É de exclusiva responsabilidade do proprietário e responsável técnico a aferição dos dados informados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, em 20 de junho de 2014.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 20 / 06 / 2014.
Assinatura: _____

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br